



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.013211/2025-67

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Medicina

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento **EDITAL COMED Nº 4/2025** (SEI nº 23117.013211/2025-67) da seguinte forma:

Onde se lê: No item 4.1 A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Leia-se: O professor verificou a possibilidade de acrescentar 3 vagas não remuneradas do módulo: Das Moléculas aos Tecidos (Bioquímica)

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas não remuneradas	Vagas remuneradas	Reconduzidos
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas IV	FAMED31404	2	0	
Anatomia Palpatória	FAMED39513	3	1	
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	4	0	1 monitor do 2024/2 com a bolsa remunerada
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	4	0	10 monitores do 2024/2
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas VI	FAMED31	1	0	
Dos Tecidos aos Sistemas II (Semiotécnica)	ICBIM31303	0	0	12 monitores do 2024/2
Dos Tecidos aos Sistemas II (Histologia)	ICBIM31203	0	0	6 monitores do 2024/2

Saúde Coletiva III	FAMED31301	0	0	12 monitores do 2024/2, sendo que um 1 será com bolsa remunerada
Medicina Integrada I (Farmacologia Geral)	FAMED31403	2	0	
Dos Tecidos aos Sistemas II (Anatomia)	ICBIM31303	0	0	10 monitores do 2024/2
Dos Tecidos aos Sistemas I (Neuroanatomia)	ICBIM31203	2	0	
Medicina Integrada I (Anestesiologia)	FAMED31403	4	0	
Das Moléculas aos Tecidos (Bioquímica)	ICBIM31103	3	0	
Total:		25	1	51

Onde se lê: No item 5.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

Leia-se:

DAS MOLÉCULAS AOS TECIDOS (BIOQUÍMICA)

1. Pré-requisito: Ter cursado o módulo "das Moléculas aos Tecidos" do primeiro período da Medicina; e aprovados
2. Forma de seleção: Prova de Múltipla Escolha.
3. Critério de desempate: Maior CRA; Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos.
4. Conteúdo programático: Conteúdos de Bioquímica do módulo temático Das Moléculas aos Tecidos do curso de Medicina da UFU.
5. Bibliografia:

BERG, Jeremy M.; TYMOZCKO, John L.; STRYER, Lubert; GATTO Jr., Gregory J. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LEHNINGER, Albert; NELSON, David; COX, Michael M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier.

MARKS, D.; MARKS, A. D.; SMITH, C. M. Basic Medical Biochemistry: A Clinical Approach. Baltimore: Williams & Wilkins.

RODWELL, V. W.; BENDER, D.; BOTHAM, Kathleen; KENNELLY, P. J.; WEIL, A. Harper's Illustrated Biochemistry. Stanford: Appleton & Lange.

6. Data da prova: 26/03/2025 das 07:00 às 08:00
7. Local da prova: PPGGB, sala 2E-211

Onde se lê: No item 7.1 Do Início do Exercício da Monitoria

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 07/04/2025 a 23/07/2025**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 03/04/2025**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 08/04/2025.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

Leia-se:

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 07/04/2025 a 23/07/2025**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 03/04/2025**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 05/04/2025.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

Uberlândia, 18 de Março de 2025

Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça
Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Medicina
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6285



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6181092** e o código CRC **12D2552E**.